EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 6.914/2026

Objeto: Referente ao pagamento de direitos autorais através do ECAD (Escritório de Arrecadação e Distribuição) referentes ao exercício de 2026, relativos aos eventos realizados pela Fundação da Cultura de Corumbá, conforme o calendário oficial de eventos para o ano de 2026.

Credor: ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição)

Valor Total: R$ 271.883,07 (Duzentos e Setenta e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Sete Centavos)

Fundamentação Legal: ART.74, INCISO I DA LEI N° 14.133/2021.

Código E-SFINGE:

Autorizo a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com fundamento no inciso I, do artigo 74 da Lei 14.133/2021 (NLLC), em conformidade com os documentos e justificativas anexas aos autos.

ASSINA: Wanessa Pereira Rodrigues – Diretora-Presidente da Fundação da Cultura de Corumbá.

Corumbá/MS, 10 de março de 2026.

Art. 6º O presente Edital constitui notificação coletiva de caráter preventivo, educativo e fiscalizatório, aplicável aos proprietários, possuidores ou responsáveis por imóveis urbanos no Município de Corumbá/MS, sem prejuízo da realização de fiscalizações individuais e da adoção das medidas administrativas e sancionatórias cabíveis em caso de irregularidades**.**
Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 10 de março de 2026

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6527/2026
Objeto: Referente a Contratação de Serviços de Operador de Piscina (PISCINEIRO), por intermédio do Programa "Contrata Mais Brasil", pelo período de 03 (três) meses, para execução de tratamento químico, limpeza física e conservação das piscinas do Centro Popular de Cultura e Lazer Nação Guató, visando atender as normas de higiene e segurança sanitária.
Credor: 59.919.020 - JOAO BOSCO GUILHERME ROJAS
Valor total homologado: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
CNPJ do fornecedor: 59.919.020/0001-03
Data do resultado da homologação: 10/03/2026
Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, IV
Id da Contratação PNCP: 03330461000110-1-000021/2026
Autorizo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no inciso IV, do artigo 74 da Lei 14.133/2021 (NLLC).

Corumbá-MS, 10 de março de 2026.

MICHELE FERRI OLMOS
Diretora-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá
Portaria "P" FUNEC n° 16, de 01 de janeiro de 2025.

FUNDAÇÃO DA CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 6.914/2026
Objeto: Referente ao pagamento de direitos autorais através do ECAD (Escritório de Arrecadação e Distribuição) referentes ao exercício de 2026, relativos aos eventos realizados pela Fundação da Cultura de Corumbá, conforme o calendário oficial de eventos para o ano de 2026.
Credor: ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição)
Valor Total: R$ 271.883,07 (Duzentos e Setenta e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Sete Centavos)
Fundamentação Legal: ART.74, INCISO I DA LEI N° 14.133/2021.
Código E-SFINGE: 914C53BED79AD03CE9D2FDF37A7F7CAD7EF7F90F
Autorizo a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com fundamento no inciso I, do artigo 74 da Lei 14.133/2021 (NLLC), em conformidade com os documentos e justificativas anexas aos autos.
ASSINA: Wanessa Pereira Rodrigues - Diretora-Presidente da Fundação da Cultura de Corumbá.

Corumbá/MS, 10 de março de 2026.

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE CORUMBÁ

ATA N° 01 - FHIS
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS, REALIZADA NO AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2025.

Aos 12 dias do mês de agosto de dois mil e vinte cinco às 14h00h, no Auditório Municipal da Prefeitura, localizado na Rua Gabriel Vandoni 01, bairro Dom Bosco, participaram os conselheiros titulares e suplentes, Madson Ramão - Diretor- Presidente da Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá - AMHARC; Cristiane Cassia Ferreira Lopes e Maikon de Almeida Varela servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISP; Ingrid Caroline dos Anjos Morais e Carmen Elaine de Paula Ferra servidoras da Procuradoria Geral do Município - PGM; Ruzimar Campos Echeverria, Nelma Helena Dib de Souza servidoras da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania; Neide Guzman Calonga, Adelaide Cristiana Koyama representantes do Movimento Sociais Movimento Nacional de Luta pela Moradia - MNLM e Cristiane da Costa Cunha Castro, Renata Ximenes da Silva representantes da Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM, os quais tomaram posse como Membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação Social - FHIS, todos assinaram o termo de posse, e de acordo com a Lei Municipal 2011/2007, foi designado como presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação Social - FHIS o Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá - AMHARC, Sr. Madson Ramão. A 1ª reunião Ordinária teve como pauta: a posse dos membros conselho, aprovação do Regimento interno, apresentação do fundo, aprovação dos recursos para obras de detonação de rochas e abertura de valas para implantação do saneamento básico onde serão construídas 181 (cento e oitenta e uma) unidades habitacionais, proposta para alteração e adequação da Lei do fundo e participação de outras entidades. Após a posse dos membros o presidente do Conselho Sr. Madson Ramão, abriu a reunião saudando a todos. Em seguida apresentou a Equipe da AMHARC, após todos empossados foi feito a leitura e exposição da composição, foi solicitado a aprovação do Regimento interno o qual foi aprovado por unanimidade; foi feito a explanação pelo presidente do conselho sobre a aplicação do recurso referente a obras de detonação de rochas e abertura de valas para implantação do saneamento básico onde serão construídas 181 (cento e oitenta e uma) unidades habitacionais, de acordo com o Processo Administrativo nº 2253/2025, o valor é de R$ 1.624.279,59 (um milhão e seiscentos e vinte e quatro mil e duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), o qual aprovado por unanimidade, foi apresentado as alterações e adequação da Lei do fundo e participação de outras entidades, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência foi aberto para comentários e possíveis dúvidas. O Sr. Maikon solicitou que fosse apresentado cópia do processo administrativo referente a licitação da detonação de rocha, que será encaminhado a SISP pela AMHARC. A Sra. Nelma solicitou que os membros do conselho realizassem uma visita na obra, o qual ficou combinado que será realizada assim que a obra de abertura das vias públicas iniciasse, que o presidente do conselho comunicará os demais membros. Os demais membros agradeceram a iniciativa do Município pela implantação do conselho. Nada mais a ser tratado. O presidente agradeceu a presença de todos encerrando a reunião. Eu Camila de Campos Alves Soares, secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e demais conselheiros presentes.

Conselho Gestor do Fundo Mun.
De Habitação de Interesse Social - FHIS

TITULARES

Madson Ramão Presidente - FHIS	Ruzimar Campos Echeverria Secretaria Mun. De Assistência Social e Cidadania
Cristiane Cassia Ferreira Lopes Secretaria Mun. De Infraestrutura e Serviços Públicos	Neide Guzman Calonga Movimento Nacional de Luta pela Moradia
Ingrid Caroline dos Anjos Moraes Procuradoria Geral do Município	Cristiane da Costa Cunha Castro Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FÓRUM DOS USUÁRIOS DO SUS - FUSUS
CORUMBÁ - MATO GROSSO DO SUL

DECLARAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ENTIDADES APTAS

O Fórum dos Usuários do Sistema Único de Saúde de Corumbá - FUSUS, no uso de suas atribuições enquanto instância de articulação das entidades representativas dos usuários do SUS no município, torna pública a relação das entidades consideradas aptas a participarem do processo de escolha das representações da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá/MS, conforme cronograma previamente publicado no Diário Oficial do Município.
Após análise das inscrições e verificação da documentação apresentada pelas instituições interessadas, foram consideradas habilitadas para participar do processo eleitoral as seguintes entidades e seus respectivos representantes:

ENTIDADE	REPRESENTANTE
Ordem dos Advogados do Brasil - 1ª Subseção de Corumbá - OAB/MS	Jorge Benigno de Sales
Associação Comunitária de Cultura e Esporte de Corumbá/MS	Rogério César dos Santos
Associação Cultural e Esportiva Bloco Carnavalesco Oliveira Somos Nós	Suellen Pessoa de Souza
ACODFAL	Reinaldo Aparecido dos Santos
Associação Cultural, Esportiva e Bloco Carnavalesco Águia da Vila	Marcilene Bastos
Oficina Mãos Amigas Santo Antônio de Pádua	Marcela Fardin Montenegro
Associação São Sebastião e Família Mendes	Léia Vilalva de Moraes
Associação das Comunidades Religiosas de Corumbá e Região do Pantanal	Victor Raphael de Almeida